



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.113, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 560/25, de 13 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Carlos Victor Saraiva Lacerda, matrícula Siape nº 2224845, com a finalidade de participar do curso “Planilha de Custos e Formação de Preços”, em Natal/RN, no período de 11 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES